

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS

EDITAL N° 005/2012-PPGL

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2012.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de Concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria n° 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando a aprovação da Proposta de Doutorado em Letras pela CAPES, por meio da Ficha de Avaliação/Proposta APCN n° 7326, de 23 de novembro de 2011;

Considerando o Ofício n° 186-10/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de novembro de 2011, que torna público o resultado da avaliação da Proposta de Curso Novo na área de Letras/Linguística - Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando Resolução interna, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Doutorado em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução interna, que aprova alterações no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Mestrado, e implantação do Projeto Político-Pedagógico, nível de Doutorado;

Considerando Resolução interna, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Portaria 027/2011-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo

para alunos regulares, com ingresso em 2012, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, nível de Doutorado, área de concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 08 de dezembro de 2011, Ata nº 016/2011-PPGL;

Considerando Calendário Acadêmico 2012 da Unioeste/*Campus* de Cascavel e recesso acadêmico e administrativo do Carnaval de 20 a 22 de fevereiro de 2012;

Considerando decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, reunido em 10 de fevereiro de 2012, Ata nº 002/2012-PPGL.

TORNA PÚBLICO:

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Doutorado, ano letivo 2012, até o dia **24 de fevereiro de 2012**.
2. O prazo acima se refere **exclusivamente** a inscrições a serem realizadas na **Secretaria do Programa**, no período **das 14 h às 17h**.
3. **A prorrogação não se refere a inscrições via sedex, mantendo-se o que está posto no Edital nº054/2012-PPGL.**
4. As demais datas relativas ao processo seletivo permanecem de acordo com o disposto no Edital nº 054/2012-PPGL.
5. Quanto ao item **7.1 do Edital nº054/2012-PPGL, com referência à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira**, informa-se que será permitido o uso de dicionário, **exclusivamente em versão impressa**. O Programa não disponibilizará dicionário a candidatos e não será permitido o empréstimo de dicionário durante a prova.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2012



Profª Drª Aparecida Feola Sella

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste

Portaria nº2101/2010-GRE